

DECRETO N° 7018, de 27 de agosto de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos				Decreto N
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Class Orçamentária
206	804		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS 1	1.08.0.04.12 160.33900800 0
509	804		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI 1	1.14.0.04.12 157.33900800 0
869	805		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 1	1.05.0.04.12 156.33904600 0
879	805		SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1	1.11.0.04.12 152.33904600 0
			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV ECONÔMICO	

880	805	1	1.22.0.04.12
			153.33904600
			0

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Class
-------------	------------	--------	----------------	--------------

			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV	Orçamentária
			ECONÔMICO	

804		1	1.22.0.04.12
			153.31901100
			0

805		1	1.22.0.04.12
			153.31901100
			0

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal